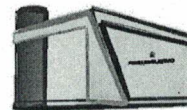




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO "CIDADE DAS ÁRVORES".

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na [REDACTED], [REDACTED], doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado à empresa, **Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores"**, com endereço à Rua Hélio Ferreira da Silva, nº 280, Jardim Fátima, Araras/SP, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.281.728/0001-27 e Inscrição Estadual isento, neste ato, representada pelo seu Presidente **Padre Benedito Tadeu Rosa**, portadora do RG [REDACTED] e CPF sob o nº [REDACTED] 51, residente e domiciliado na [REDACTED], cidade de Araras, Estado de São Paulo, designada CONTRATADA, o qual regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica mantido o valor (hum mil e duzentos reais) por sessão transmitida, com o valor total do contrato de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com o IGPM/BCB no período.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 29 de maio de 2024.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

[REDACTED]  
Mirian Vanessa Pires  
Presidente

CONTRATADA  
Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores"

[REDACTED]  
Padre Benedito Tadeu Rosa  
Presidente

TESTEMUNHAS

[REDACTED]  
Luiz Ariovaldo [REDACTED]  
AGENTE LEGISLATIVO